# Diário Oficial




# Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1124

# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Leis ..... 3
Decretos ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Aviso de Licitação ..... 5
***Advertências / Notificações*** ..... 5
Notificações ..... 5
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 6
Outros atos ..... 6

**Poder Legislativo** ..... 7
***Atos Administrativos*** ..... 7
Outros atos administrativos ..... 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# LEI Nº 4.789, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais) distribuídos às seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | 05 | 00 | DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |
| 300 | | 27.812.0007.1009.0000 | PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |
| | | | INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LA |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | | 08 | ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO) |
| | | 100.063 | ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO) |
| | | R$ 104.100,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | 06 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 301 | | 08.244.0008.2018.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| | | 500.032 | ASSIST SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
| | | R$ 15.500,00 | |

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 12 de dezembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR[redacted]

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489863
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***David Batista da Silva Júnior***
***SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO***

GFSN/gfsn/rastz-08h00min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# DECRETO Nº 6.804, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** De conformidade com o artigo 1º., da Lei Municipal nº 4.789, de 12 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais) distribuídos às seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | 05 | 00 | DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |
| 300 | | 27.812.0007.1009.0000 | PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |
| | | | INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LA |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | | 08 | ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO) |
| | | 100.063 | ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO) |
| | | R$ 104.100,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 | 06 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 301 | | 08.244.0008.2018.0000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| | | 500.032 | ASSIST SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
| | | R$ 15.500,00 | |

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**.

**Art. 3º.** Este |Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 12 de dezembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***David Batista da Silva Júnior***
***SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO***

GFSN/gfsn/rastz-08h08min

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 15-2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132-2025**
**DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 08 de janeiro de 2026, às 09h00min.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK NO MÍNIMO 6X2 COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE NO MÍNIMO 19 M³ DE CAPACIDADE, ANO/MODELO A PARTIR DE 2010, DEVIDAMENTE CONSERVADOS, LUBRIFICADOS E EXCELENTE ESTADO DE FUNCIONAMENTO; COM SEGURO CONTRA TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDÊNCIAS E RURAIS.**

Encontra-se aberto a **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 15-2025 – PROCESSO Nº. 132-2025**, cujo objeto consiste na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK NO MÍNIMO 6X2 COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE NO MÍNIMO 19 M³ DE CAPACIDADE, ANO/MODELO A PARTIR DE 2010, DEVIDAMENTE CONSERVADOS, LUBRIFICADOS E EXCELENTE ESTADO DE FUNCIONAMENTO; COM SEGURO CONTRA TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDÊNCIAS E RURAIS,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***Com o recebimento dos envelopes "PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES" no dia 08 de janeiro de 2026, às 09h00min,*** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 11 de dezembro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 16-2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134-2025**
**S.R.P. Nº. 42-2025**
**DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 07 de janeiro de 2026, às 09h30min.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.**

Encontra-se aberto a **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 16-2025 – PROCESSO Nº. 134-2025 – S.R.P. Nº. 42-2025**, cujo objeto consiste no: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***Com o recebimento dos envelopes "PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES" no dia 07 de janeiro de 2026, às 09h30min,*** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 11 de dezembro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

## Advertências / Notificações

### Notificações

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM SITUAÇÕES IRREGULARES E ABANDONADOS N.º 006/2025**

O Departamento de Controle de Endemias – DECEN, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.683/10, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notificar o(s) proprietário(s) ou responsável(eis) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para realizar a limpeza e tomar as devidas providencia sob pena de multa ou outras sanções pelo não cumprimento desta.

| Cad. Municipal | Endereço do imóvel | Nome do proprietário | CPF | Nº Processo/ Notificação | Data da Constatação |
|---|---|---|---|---|---|
| 020221137 | RUA TAQUARUÇU, 151 (ITORORÓ) | ELIZANDRA APARECIDA LUZ BEZERRA | 519.[redacted] | 112/ 25 | 08/12/25 |

PIRAPOZINHO, 11 de dezembro de 2025
**ANDRÉ MARTINS ALVES**
**CHEFE DO DEP. DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

.....

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Outros atos**

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-CIPP

**CNPJ 18.511.710/0001-41**

**Rod. Assis Chateaubriand Km 487 – Tel/Fax: (0xx18) 3269-9900 – CEP. 19200-000 – Pirapozinho-SP**

## PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

*EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO T.C.E. 02/98 PUBLICADA NO D.O.E, DE 18/12/98*

**REFERENTE AO ANO 2025**

| Nome do Cargo | Ref. Salarial | Valor |
|---|---|---|
| Diretor Executivo | - | R$ 6.862,14 |

Pirapozinho-SP., 11 de Dezembro de 2.025

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**
***Presidente***

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-049
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

## PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO T.C.E. 02/98 PUBLICADA NO D.O.E, DE 18/12/98

**- EXERCÍCIO DE 2025 -**

| Nome do Cargo | Ref. Salarial | Valor |
|---|---|---|
| Assistente Legislativo | P-17 | 6.110,18 |
| Atendente Legislativo | P-13 | 3.482,71 |
| Contador | P-18 | 6.744,14 |
| Controlador Interno | P-14 | 5.666,62 |
| Diretor Administrativo | P-18 | 6.744,14 |
| Oficial Legislativo | P-12 | 2.374,49 |
| Pensionista | PEN-52 | 4.720,86 |
| Pensionista | PEN-51 | 5.114,07 |
| Presidente da Câmara | PRES | 7.374,52 |
| Procurador Jurídico | P-18 | 6.744,14 |
| Supervisor Legislativo | P-18 | 6.744,14 |
| Vereador | VER | 5.966,67 |

## RELAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nome do Cargo | Ref. Salarial | Valor |
|---|---|---|
| Assessor da Presidência | P-14 | 5.666,62 |
| Assessor de Imprensa | P-12 | 2.374,49 |
| Assessor Legislativo | P-14 | 5.666,62 |

Pirapozinho, 05 de dezembro de 2025.

ODILO ANTONIO DA SILVA: [redacted] Assinado de forma digital por ODILO ANTONIO DA SILVA [redacted] Dados: 2025.12.05 16:43:09 -03'00'

ODILO ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE



# COMUNICADO

## CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

**CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.**
**DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



# Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

# CRIME

**É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).**

**DISK DENÚNCIA**

**190 ou 100**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP